



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 202/2020 – de 13 de Julho de 2020

(Cancela, a pedido, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 084/2020 a servidora Roseli Jordão)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve

- Art. 1º -** Cancelar, a pedido, a partir de 13 de Julho de 2020, a Licença sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 084/2020, de 04 de Março de 2020, a servidora **Roseli Jordão**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação - Zelador, matrícula 3057.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí,
Estado do Paraná, aos 13 de Julho de 2020.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 13/07/20, Edição nº 1776

Assinatura